

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 689/2004 de 16 de Novembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 3 de Novembro de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 355,00 - Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa - 9880-373 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 2.ª tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000, de 06 Julho

€ 180,00 - Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa - 9880-373 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar o desenvolvimento do Projecto que visa a realização de um conjunto de actividades no âmbito da actividade física e desportiva adaptada - apoio à aquisição de material específico, conforme alínea b) da cláusula 4.ª, do Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000, de 06 Julho

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 6 - Actividade Física e Desportiva Adaptada , Projecto 26.2 - Actividades Desportivas, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

4 de Novembro de 2004 . – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves